DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6
Outros Atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.917, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** para os fins que se específica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2055.0000 – Manutenção da Educação Ambiental	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – C.A. 110.000 - Geral	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01 – C.A. 110.000 - Geral	R$ 3.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Fonte 01 – C.A. 110.000 - Geral	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 01 – C.A. 110.000 - Geral	R$ 3.000,00
SUBTOTAL	**R$ 12.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 12.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Recurso Próprio	R$ 12.000,00
Total Geral	**R$ 12.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.849, de 11 de novembro de 2024.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.348, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma dos artigos 5°, letra “d”, “g” e “i” e 6°, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela municipalidade, por via amigável ou judicial, as áreas de terras localizadas nos imóveis objetos das matrículas n°s 75.743, 75.744, 75.745, 75.746, 75.747, 75.748, 75.749, 75.750, 75.751, 75.752, 75.753, 75.754, 75.755, 75.756, 75.757, 75.758, 75.759, 75.760, 75.761, 75.762, 75.763, todas registradas no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia-SP, que constam pertencer a Cha Agronegócios e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 20.587.525/0001-82, bem como as matrículas n°s 75.805, 75.806, 75.807, 75.808, 75.809, 75.810, 75.811, 75.812, 75.813, 75.814, 75.815, 75.816, 75.817, 75.818, 75.819, 75.820 e 75.821, todas registradas no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia-SP, que constam pertencer a CACC Empreendimentos Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.524.950/0001-92, com as características descritas no memorial descritivo, parte integrante deste decreto, na forma do artigo 3°.

Art. 2º As áreas acima descritas serão destinadas à implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, parque linear e outras benfeitorias para o município.

Art. 3º Ao Município, fica autorizado invocar, em caráter de urgência, o disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365/1941.

Art. 4° São partes integrantes deste decreto, a planta

de localização, memorial descritivo da área declarada de utilidade pública e as matrículas pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 1° de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Chamada Pública nº 01/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 30 minutos, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.268 de 08 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar e julgar os **envelopes de nº 02 – "Projeto de Venda"**, nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, consoante estabelece o art. 59 da Lei Federal n° 14.133/21 e suas posteriores alterações, referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025,** destinada a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE n.º 06/2020, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009**. Ato contínuo, na presença do Sr. **OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, Presidente, e demais membros, foram analisados e julgados os Projetos de Vendas das proponentes habilitadas. Ato contínuo foram classificados conforme segue:

FORNECEDOR INDIVIDUAL LOCAL: LUIS DIVINO BARBOSA, RG: 23.567.631 - CPF: 102.797.208-7, CAF n° SP032024.01.001255019CAF, Valor Global R$ 17.725,87; **JOSÉ APARECIDO BARBOSA**, RG: 18.098.134-1, CPF: ***.***.***-**, CAF n° SP 022024.01.001165037CAF; Valor Global R$ 17.599,80; **MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUSA**, RG: 59.326.033-8 - CPF: ***.***.***-**, - CAF n° SP032024.01.001308079CAF, Valor Global R$ 14.140,85; **EDA MARIA PEREIRA**, RG: 11.363.606-4 - CPF: ***.***.***-**, CAF n° SP 032024.01.001307921CAF; Valor Global R$ 17.916,96; **JOSÉ PEDRO SANCHES FILHO**, RG: 55.659.703-5 - CPF: ***.***.***-**, CAF n° 032024.01.001300845CAF; Valor Global R$ 17.803,48; **CRISTINA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SANCHES**, RG: 25.260.229-8 - CPF: ***.***.***-**, CAF SP052024.01.001483326CAF; Valor Global R$ 17.550,33; **GEOVANE DOS SANTOS DE ARAÚJO**, RG: 49.716.833-9 - CPF: ***.***.***-**, CAF SP032024.01.001306295CAF; Valor Global R$ 17.393,28; **PAMELA GLEICA GARCIA**, RG: 47.127.123-8 - CPF: ***.***.***-**, CAF n° 022024.01.001216215CAF, Valor Global R$ 18.013,50; **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA**, RG: 64.009.266-4 – CPF: 584.350.628-76, CAF n° SP022024.01.001187340CAF, Valor Global R$ 17.005,74; **MARIA APARECIDA OLIVEIRA VIANA**, RG: 05.444.985-50 - CPF: ***.***.***-**, CAF n° SP022024.01.001164166CAF, Valor Global R$ 17.016,16; **LEIA KEILA BITENCOURT DE OLIVEIRA**, RG: 58.804.809-4 - CPF: ***.***.***-**, CAF n° SP022024.01.001167065CAF, Valor Global R$ 17.606,20; **HELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, RG: 19.476.343-2 - CPF: ***.***.***-**, CAF n° SP062024.01.001639870CAF, Valor Global R$ 16.721,69; **NATALINO BASSO RODRIGUES**, RG: 14.399.578 - CPF: ***.***.***-**, CAF n° SP032024.01.001286862CAF, Valor Global R$ 18.636,31; **PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG: 34.134.124-1 - CPF: ***.***.***-**, DAP n° SDW022005910805030822030 3, Valor Global R$ 18.712,47; **RAFAEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE RICCIARDI**, RG: 56.359.811-6 - CPF: ***.***.***-**, DAP SDW045184998837030822030 9; Valor Global R$ 19.792,91; **ANDERSON ALBUQUERQUE RICCIARDI**, RG: 22.239.850 - CPF: ***.***.***-**, DAP SDW007073734863030822025 6; Valor Global R$ 19.637,89; **AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG: 66.206541-4 – CPF: ***.***.***-**, CAF SP052023.01.000359851CAF, Valor Global R$ 16.739,10, considerando as prioridades nos termos do 1.5.1.2 e seguintes do Edital.

FORNECEDOR INDIVIDUAL DE REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA:

ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA, RG: 46.160.467-X – CPF: ***.***.***-**, DAP SP 122024.01.002442010CAF, R$ 00,00; **IGOR FERNANDO DE CAMARGO**, RG: 13.438.122-1, CPF: ***.***.***-**, CAF SP112022.01.000028412CAF, R$ 00,00.

GRUPO FORMAL DA REGIÃO INTERMEDIÁRIA:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BAIRRO CAPITUVA, CNPJ: 04.094.323/0001-42, DAP Pessoa Jurídica n° SP022024.03.000003910CAF, R$ 00,00; **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA**, CNPJ: 45.562.893/0001-05, CAF SP032024.03.000003950CAF, R$ 00,00.

Ato contínuo constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados pelo mercado, e com os preços estabelecidos e publicados na Chamada Pública nº 01/2025. Assim, fica aberto o prazo para interposição de

recurso, nos termos da Lei n° 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será adjudicado e homologado. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

COMISSÃO:

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	**ÉRICLES AUGUSTO NEVES**
Presidente	Membro
VINICIUS JOSÉ POLETI	**GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA**
Membro	Membro
CLÁUDIO MIGUEL	**JULIANO AUGUSTO LOPES COLLOS**
Agente de Contratação	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 33.551.382/0001-09) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 31.413,25 (trinta e um mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 07.569.029/0001-38) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 288.911,25 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e onze reais vinte e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (**CNPJ:** 02.786.436/0001-83) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 290.250,00 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** KLINGER AZEVEDO OTTOBONI (**CNPJ:** 18.551.701/0001-84) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 29.602,50 (vinte e nove mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 40.613.881/0001-30) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 81.652,50 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA (**CNPJ:** 08.329.803/0001-04) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 133.380,00 (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (**CNPJ:** 03.612.312/0001-44) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 71.620,50 (setenta e um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA (**CNPJ:** 35.578.077/0001-28) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 400.085,00 (quatrocentos mil oitenta e cinco reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** SHIGEMOTO & CIA LTDA (**CNPJ:** 28.787.127/0001-11) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 46.370,50 (quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (**CNPJ:** 59.225.268/0001-74) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 150.031,02 (cento e cinquenta mil e trinta e um reais e dois centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (**CNPJ:** 01.700.884/0001-50) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 003/2025.

VALOR TOTAL: R$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

EDITAL DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO.

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, representado por seu Prefeito **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Provisória, referente ao **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2025**.

O prazo para interposição será apenas o dia 11/04/2025, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura Municipal de Severínia-SP.

torna pública a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação temporária e cadastro de reserva de: **BRAÇAL e GARI.**

CARGO – GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 4.2, DO EDITAL
1	GUILHERME PESSOA BENEVIDES	10	Não se aplica
2	ROSALVO CORREA DA SILVA	9,8	Não se aplica
3	JOSE VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	9	Não se aplica
4	KEVYN CLESLEY CASSADO	8,9	Não se aplica
5	VANESSA E SILVA SANTOS	6,9	Não se aplica
6	VALDELÚZIA MARIA DE LIMA	6,8	Não se aplica
7	ANDERSON MARQUES RIBEIRO	AUSENTE	-
8	CARLOS HENRIQUE LANÇA	AUSENTE	-
9	FRANCINEIDE COSTA DO AMPARO	AUSENTE	-
10	ISA CRISTINA LUIZ MARIA	AUSENTE	-
11	ITAMARA MARIA DO NASCIMENTO	AUSENTE	-
12	LUÍS ANTONIO SILVA	AUSENTE	-
13	RAFAEL FRANÇA	AUSENTE	-

BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 4.2, DO EDITAL
1	JOSÉ APARECIDO BITENCOURT RAMOS	10	09/03/1964
2	VANDERLEI FLORIANO DOS SANTOS	10	26/04/1981
3	JOÃO VITOR PEREIRA JERONIMO	10	09/11/2000
4	JOVINO DANIEL	9,9	07/02/1959
5	JOÃO SELINO DA SILVA	9,9	07/02/1961
6	SEBASTIÃO EUFRASIO	9,9	20/01/1967
7	ALTEMIR JOSÉ DE SOUZA	9,9	22/07/1974
8	REGINA APARECIDA FERREIRA	9,9	29/08/1978
9	VANUSA DE SOUZA DA SILVA	9,9	15/10/1988
10	EDER AULOS BUENO	9,9	06/04/1999
11	SONIA MARLENE GARCIA VIEIRA	9,8	22/04/1962
12	MILTON CESAR DE JESUS	9,8	05/08/1977
13	VANESSA CRISTINA NEVES	9,8	26/11/1980
14	LUCIENE DE SOUZA PIRES	9,8	09/02/1981
15	CAIO AUGUSTO	9,8	04/04/2003

	PEREIRA		
16	CLAUDIO GILBERTO BELINI	9,7	19/05/1970
17	SUELI BORTOLETO	9,7	21/08/1977
18	ANGELA MARIA DA SILVA	9,7	08/02/1978
19	ROSINÉLIA ISABEL BITENCOURT ALMEIDA	9,7	14/06/1984
20	VALDEIR MUNIZ DE OLIVEIRA	9,7	15/03/1997
21	SABRINA REZENDE DE JESUS	9,7	07/11/2000
22	HELOISA DE DOMINGOS PEREIRA	9,7	13/06/2003
23	VANESSA APARECIDA FERNANDES	9,7	Não informou a data de nascimento
24	BRUNA IZILDINHA SELLARO DA SILVA	9,6	01/11/1985
25	LUCIA HELENA DA SILVA	9,6	23/04/1985
26	ANDREIA APARECIDA COIMBRA	9,6	07/01/1986
27	MARCOS VINICIUS MIGUEL LUCATELLI	9,6	01/11/1999
28	FRANCISCA CARLOS DE SENA	9,5	25/12/1969
29	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	9,5	12/05/1980
30	ELIETE OLIVEIRA	9,5	29/11/1983

	FORTUNATO		
31	ANA DE FATIMA MAGALHÃES	9,4	15/06/1956
32	MARISTELA BITENCOURT PESSOA	9,3	26/12/1988
33	ANDREY LUIS FERNADES ROBERTO	9,3	23/08/2005
34	CLAUDETE MIGUEL	9,2	10/04/1968
35	FABIANA SOUZA SILVA	9,2	18/04/2002
36	MARIA APARECIDA MIGUEL RUSSO	9,1	24/11/1965
37	LUCAS GABRIEL MELO	9,0	Não se aplica
38	JULIANA APARECIDA BESSA	8,6	Não se aplica
39	MARIA LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	8,5	06/02/1984
40	ISADORA CRISTINA DA SILVA	8,5	17/03/2000
41	MARCELA PONTES GESTAL	8,4	Não se aplica
42	LUCAS WILLIAN DOS REIS	8,2	Não se aplica
43	MARIA FERNANDA SCARPELINI MELLO	8,1	Não se aplica
44	VALERIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	8	04/06/1991
45	IANE CRISTINA DA SILVA	8	16/01/1999

46	LARISSA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	7,9	Não se aplica
47	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	7,8	Não se aplica
48	FELIPE HENRIQUE DOS REIS	7,1	Não se aplica
49	RENATA CRISTINA FERREIRA	6,7	Não se aplica
50	ADILÔR ROSSINI	AUSENTE	-
51	ALEXANDRE DE SOUZA	AUSENTE	-
52	ANTONIO JANUARIO KNUPP	AUSENTE	-
53	CARLOS DANIEL RAMOS MANOEL	AUSENTE	-
54	CICERA REJANE DOS SANTOS DE LIMA	AUSENTE	-
55	DOMINGOS WELISON SILVA BASTO	AUSENTE	-
56	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-
57	FLAVIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUSENTE	-
58	FRANCINEIDE COSTA DO AMPARO	AUSENTE	-
59	GLAUCIANI LUCIO GROSSO	AUSENTE	-
60	JOSIANE DA SILVA SANTOS	AUSENTE	-
61	KAMILI CRISTINA	AUSENTE	-
62	NATALINA DE	AUSENTE	-

	MELLO SILVA		
63	RAFAEL BITENCOURT PEREIRA	AUSENTE	-
64	ROSA APARECIDA GONÇALVES DIAS HENRIQUE	AUSENTE	-
65	SILVIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	AUSENTE	-

Severínia/SP, 10 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 15/2025

CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos à contratação temporária aprovados no Processo Seletivo Externo – Edital 09/2023, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SMEC n. º 04, de 10 de novembro de 2023.

1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **11/04/2025 às 15h.**

- ✓ **01 sala de aula livre de Maternal I, no período da manhã, junto à CMEI "Carmem Maldonado".**
- ✓ **01 sala de aula livre de Fase I, no período da tarde, junto à EMEI "Renée Martins Tannuri".**
- ✓ **14 aulas semanais de Arte e 01 aula semanal de Projeto de Vida, junto à EM "Esmeralda Duarte da Silva" em substituição à Profª Silvia H. Piteli Pereira.**

1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.

1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.

1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores

Rua Dr. Salomão Calib Tannuri Nº 827 – Centro
Severínia – 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.

2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 10 de abril de 2025.

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2025.

Silvia Helena Piteli Pereira
Sonia Maria Curssi Gonçales
Érica Paro Paredero Carmona
Eliana Lourdes de Melo Silva
Merielem Cristina Shentl Angelo
Eliane Aparecida Rosa Domingues

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA